

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Portaria SEME/PK Nº 05, de 23 de janeiro de 2024.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e a Comissão do Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação de Presidente Kennedy-PRODES/PK. e

*Considerando* o Planejamento Estratégico do Município de Presidente Kennedy (2018-2035) o qual se baseia num anseio futurista da instalação do Porto Central, Ferrovia EF 118 e a duplicação da BR 101 e rodovias de acesso ao Porto;

*Considerando* o novo regime jurídico para o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação – PRODES/PK com o objetivo de incentivar e viabilizar aos munícipes para a elevação de ensino através de bolsas de estudos concedidas pelo Município de Presidente Kennedy;

*Considerando* as limitações e o planejamento orçamentário de cada exercício financeiro, no qual o Poder Executivo Municipal estabelecerá previamente o quantitativo de bolsas anuais a serem concedidas para cursos superiores, a serem preenchidas através das instituições que firmarem “termo de adesão” com o Município de Presidente Kennedy;

*Considerando* o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas, a ser destinado para cursos voltados para áreas identificadas no Planejamento Estratégico Municipal;

*Considerando* o Estudo Socioeconômico e de mercado previsto no Artigo 24 da Lei Nº 1.487/2020 que deverá estar em consonância com o desenvolvimento do planejamento estratégico do Município para fixar o quantitativo de vagas para cada curso conforme as Instituições de ensino credenciadas junto ao município;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



*Considerando* que o Estudo Socioeconômico teve como base de cálculo para seleção do quantitativo referente ao quadro de vagas os dados colhidos e fornecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES concernente ao quadro de empresas que mantém pretensões de instalação no município e o Serviço de Orientação Profissional – SOP previsto na Lei Nº 1.487/2020;

*Considerando* as diversas solicitações do Ministério Público Estadual do Estado do Espírito Santo – MPES quanto a realização do Estudo Socioeconômico;

*Considerando* o Estudo Socioeconômico realizado pela Comissão do PRODES/PK que no qual utilizou dados externos do estudo profundo realizado pelo Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Proater Presidente Kennedy (2020-2023) de onde foram apontados dados do IBGE -Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto dos Santos Neves – IJSN, bem como o Planejamento Estratégico do Município e a Dissertação de mestrado de “David Porto Fricks” a qual faz uma análise aprofundada do programa a partir dos royalties do petróleo, sendo ratificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS quanto a seriedade dos dados utilizados.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam aprovados os **Quadros de Vagas** para os cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) para o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação de Presidente Kennedy- PRODES/PK para o 1º semestre do ano de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Quadro de Vagas PRODES/PK 2024**

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	4
Agronomia	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3
Arquitetura e Urbanismo	1
Biomedicina	8
Ciências Biológicas	1
Ciências Contábeis	1
Ciência da Computação	1
Direito	6
Educação Física	3
Enfermagem	6
Engenharia Ambiental	1
Engenharia Biomédica	2
Engenharia Civil	6
Engenharia da Computação	2
Engenharia de Controle e Automação	1
Engenharia de Produção	1
Engenharia Elétrica	1
Engenharia Mecânica	1
Engenharia Química	1
Farmácia	3
Fisioterapia	4
Fonoaudiologia	1
Gastronomia	1
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão Ambiental	1
Gestão Portuária	1
História	1
Jornalismo	1
Letras	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Logística	1
Medicina	5
Medicina Veterinária	8
Nutrição	1
Odontologia	6
Pedagogia	2
Psicologia	6
Química	1
Relações Internacionais	1
Serviço Social	1
Sistema de Informação	2
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b>ÁREAS ESPECÍFICAS (Pós-graduação lato sensu)</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	3
Direito	2
Engenharia	3
Educação	1
Gestão	1
Políticas Públicas	2
Saúde	3
<b>Total:</b>	<b>15</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)</b>	<b>VAGAS</b>
Ciências Contábeis e Administração	3
Ciência, Tecnologia e Educação	3
Direito (Direitos e Garantias Fundamentais)	1
Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	5
Arquitetura e Cidade	2
Ciência Animal	1
Ciências Farmacêuticas	2
Segurança Pública	1
Sociologia Política	2
<b>Total:</b>	<b>20</b>

**Parágrafo Único.** Para os cursos técnicos não haverá limite no quantitativo de vagas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Presidente Kennedy, 23 de janeiro de 2024.

**Fátima Agrizzi Ceccon**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Dec. Nº 189/2019**